



**EDITAL Nº 002/2025**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS DE**  
**DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**SERVIÇO SOCIAL NO SEMESTRE 2025.1**

**RESULTADO**

**PPGSS0038 - TÓPICOS ESPECIAIS EM TRABALHO PROFISSIONAL (Presencial)**  
**Tema em 2025.1: Indígenas e quilombolas**

CANDIDATA	RESULTADO	Pendência documental
Carlusi Cristina Santos e Santos Abreu	SELECIONADA	Não atendimento integral da letra "i" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025
Fabiane de Melo Ribeiro Gonçalves	SELECIONADA	Não atendimento da letra "a" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025.
		Não atendimento do item 2.4.2.4 do Edital nº 002/2025.O currículo deve ser do tipo "Lattes".
Fabio Brito da Silva	SELECIONADO	Não atendimento da letra "h" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025.
Janiquece Aguiar Silva	SELECIONADA	Não atendimento integral da letra "a" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025. Campo de "Solicitação de Componente Curricular" não preenchido no formulário para cadastro.
		Não atendimento integral da letra "i" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025
Liliane Cristiane Ruy	SELECIONADA	Não atendimento integral da letra "a" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025. Campo de "Solicitação de Componente Curricular" não preenchido no formulário para



		cadastro.
Lucimar Pereira Novaes	SELECIONADA	-
Maria Esperança Santana França Cancela	SELECIONADA	Não atendimento integral da letra "a" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025. Campo de "Solicitação de Componente Curricular" consta disciplina que não foi objeto de disponibilidade de vagas no processo seletivo regido pelo Edital nº 002/2025.
		Não atendimento integral da letra "b" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025
Maria Rita Mendes Correia	SELECIONADA	Não atendimento da letra "i" do item 2.3.2, observado o item 5.2 do Edital nº 002/2025
		Não atendimento da letra "a" do item 2.3.2 do Edital nº 002/2025.

- 1. Poderão interpor recurso para solução da pendência documental por meio do email: [ppgss@ufba.br](mailto:ppgss@ufba.br)**
- 2. Os recursos serão aceitos até às 23:59 do dia 27.01.2025, observado o item 3.2 do Edital 002/2025, com relação à taxa de matrícula.**
- 3. Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as com pendência documental que não a solucionarem no prazo indicado.**